

O sistema de logística reversa de lâmpadas existente tem como entidade gestora a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA GESTÃO DA LOGÍSTICA REVERSA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO (RECICLUS) e baseia-se na coleta das lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e de mercúrio e de luz mista geradas em domicílios em pontos de entrega alocados em locais de comercialização de lâmpadas, para posterior destinação à reciclagem. O sistema é resultado do [acordo setorial de lâmpadas](#), assinado em 2004 por entidades representantes de empresas fabricantes, importadoras e comerciantes de lâmpadas junto ao Ministério do Meio Ambiente.

O acordo previa que em cinco anos a partir de sua publicação, 109 municípios de Minas Gerais com população acima de 25 mil habitantes possuiriam pontos de coleta de lâmpadas. Conforme informações constantes no relatório de atividades da Reciclus referente ao ano de 2011, neste ano o sistema possuía 107 pontos de coleta no estado, localizados em 36 municípios, tendo sido coletadas 24,6 toneladas de lâmpadas nesse ano. A Reciclus informou à Feam que, em 2011 foram coletadas, no âmbito de seu sistema de logística reversa, em Minas Gerais, 20.923 unidades de lâmpadas, correspondentes a 30.794,8 quilos de lâmpadas.

No estado de Minas Gerais,

---

lâmpadas no (Minas Gerais,, , ao seguinte endereço: e das.

O sistema de logística reversa de lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista



